



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017107/2017-21

SIGGo nº: 34911

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade nº 2075469 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em SAA/Norte, Quadra 03, nº 1.230 e 1.240 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DANIELE DE MELO** inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **29/08/2021** a **28/08/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 - Conceder reequilíbrio econômico-financeiro, a título de ressarcimento referente aos custos de materiais fornecidos no período de abril a novembro de 2020 devido a pandemia, conforme pleiteado na Carta/Com nº 172/2021 (59768510) e anexos, observada a pesquisa de preços apresentada pela Comissão executora (60529677) e a orientação específica da Nota Jurídica N.º 175/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (62120406), perfazendo o montante de **R\$ 1.350,25** (um mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), como demonstra o consolidado abaixo:

REEQUILÍBRIO - BRASFORT (026/2017)					
ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO PLEITEADO PELA EMPRESA (59724851)	VALOR UNITÁRIO PESQUISA DE PREÇO (60529347)	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Máscara de Proteção Tecido	1354	R\$ 3,00	R\$ 0,95	R\$ 0,95	R\$ 1.286,30
Álcool em Gel 70%	11	R\$ 16,00	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 53,35
Pulverizador	2	R\$ 5,30	R\$ 6,91	R\$ 5,30	R\$ 10,60
TOTAL		R\$ 24,30	R\$ 12,71	R\$ 11,10	R\$ 1.350,25

2.3 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 25/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (54711930) e Nota Jurídica N.º 175/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (62120406), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2021 (54471799) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 23/12/2020, sob o número DF000680/2020, com vigência a partir de 01/01/2021, passando o valor anual do contrato de **R\$ 57.069.873,36** (cinquenta e sete milhões, sessenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) para o montante de **R\$ 58.777.016,16** (cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil dezesseis reais e dezesseis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **2,99%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2021**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - CONTRATO 026/2017 (APÓS ACRÉSCIMO DE 30 POSTOS)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.469,36	170	R\$ 2.289.791,20	R\$ 27.477.494,40
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.987,10	3	R\$ 44.961,30	R\$ 539.535,60
Vigilante Noturno	R\$ 14.778,74	72	R\$ 1.064.069,28	R\$ 12.768.831,36
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.815,98	86	R\$ 1.274.174,28	R\$ 15.290.091,36
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.318,00	3	R\$ 48.954,00	R\$ 587.448,00
Supervisor Diurno	R\$ 16.152,54	1	R\$ 16.152,54	R\$ 193.830,48
Supervisor Noturno	R\$ 17.720,18	1	R\$ 17.720,18	R\$ 212.642,16
VALOR MENSAL		336	R\$ 4.755.822,78	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 57.069.873,36

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021 - CONTRATO 026/2017				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.872,66	170	R\$ 2.358.352,20	R\$ 28.300.226,40
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.425,96	3	R\$ 46.277,88	R\$ 555.334,56
Vigilante Noturno	R\$ 15.221,42	72	R\$ 1.095.942,24	R\$ 13.151.306,88
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.258,58	86	R\$ 1.312.237,88	R\$ 15.746.854,56
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.796,78	3	R\$ 50.390,34	R\$ 604.684,08
Supervisor Diurno	R\$ 16.634,84	1	R\$ 16.634,84	R\$ 199.618,08
Supervisor Noturno	R\$ 18.249,30	1	R\$ 18.249,30	R\$ 218.991,60
VALOR MENSAL		336	R\$ 4.898.084,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 58.777.016,16
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO CCT 2020 X CCT 2021				R\$ 1.707.142,80
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2020 X CCT 2021				R\$ 142.261,90
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO DE 01/01/2021 A 28/08/2021				R\$ 1.128.611,07
			MAJORAÇÃO	2,99%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2021 a 28/08/2021**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 1.128.611,07** (um milhão, cento e vinte e oito mil seiscentos e onze reais e sete centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2021, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - Resguardar o direito ao pleito de revisão dos valores repactuados, conforme solicitação da contratada na Carta/Com nº 294/2021 (68577265) no que couber, condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesa da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2021NE09336 (67954760)

3.2. Quanto ao valor do reequilíbrio econômico-financeiro referente ao **exercício de 2020**, descrito no item 2.2 da Cláusula Segunda, este será informado oportunamente, quando da instrução para o respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante no Despacho - SEEC/COFIN/DIPLAN/GEORC/NUORC (63004019).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **29/08/2021 a 28/08/2022**. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

DANIELE DE MELO

Procuradora

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

ANALICE MARQUES DA SILVA

Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.850,45		2.935,96
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		295,60		304,47
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		45,48		46,84
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			341,08		351,31
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.191,53		3.287,27
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
c.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,77		22,77

Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	638,31	20,00%	657,45
B	SESI ou SESC	1,50%	47,87	1,50%	49,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,92	1,00%	32,87
D	INCRA	0,20%	6,38	0,20%	6,57
E	Salário educação	2,50%	79,79	2,50%	82,18
F	FGTS	8,00%	255,32	8,00%	262,98
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	67,98	2,13%	70,02
H	SEBRAE	0,60%	19,15	0,60%	19,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.146,72	35,93%	1.181,10
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Adicional de férias	2,78%	88,72	2,78%	91,39
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	127,34	3,99%	131,16
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	481,91	15,10%	496,38
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,28	0,04%	1,31
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,32	0,01%	0,33
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,83	0,12%	3,94
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,43	0,17%	5,58
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,17	0,35%	11,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,89	0,03%	0,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	102,13	3,20%	105,19
E	Indenização Adicional	0,08%	2,55	0,08%	2,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	117,06	3,67%	120,58
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	265,85	8,33%	273,83
B	Ausência por doença	0,14%	4,47	0,14%	4,60
C	Licença paternidade	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Ausências legais	0,11%	3,51	0,11%	3,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,28	0,04%	1,31
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,64	0,02%	0,66
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	99,26	3,11%	102,23
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	41,81	1,31%	43,06
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,32	0,01%	0,33
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	10,21	0,32%	10,52

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	427,67	13,40%	440,49
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.178,79	68,27%	2.244,13
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.138,62		6.322,43
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,07	0,05%	3,16
B	Lucro	0,17%	10,44	0,17%	10,75
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,22%	13,51	0,22%	13,91
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	43,78	0,65%	45,09
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	202,04	3,00%	208,09
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	336,73	5,00%	346,82
Total - Tributos (R\$)		8,65%	582,55	8,65%	599,99
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,71%	596,06	9,71%	613,90
TOTAL (R\$)			6.734,68		6.936,33
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.469,36		13.872,66
BDI (%)			9,71%		9,71%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	723,58	30,00%	745,28
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.135,50		3.229,55
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		325,17		334,92
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,03		51,53
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			375,20		386,45
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.510,70		3.616,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					

A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,71		174,71
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	702,14	20,00%	723,20
B	SESI ou SESC	1,50%	52,66	1,50%	54,24
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,11	1,00%	36,16
D	INCRA	0,20%	7,02	0,20%	7,23
E	Salário educação	2,50%	87,77	2,50%	90,40
F	FGTS	8,00%	280,86	8,00%	289,28
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	74,78	2,13%	77,02
H	SEBRAE	0,60%	21,06	0,60%	21,70
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.261,40	35,93%	1.299,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Adicional de férias	2,78%	97,60	2,78%	100,52
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	140,08	3,99%	144,28
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	530,12	15,10%	546,01
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,40	0,04%	1,45
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,21	0,12%	4,34
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,96	0,17%	6,15
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,29	0,35%	12,66
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,98	0,03%	1,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	112,34	3,20%	115,71
E	Indenização Adicional	0,08%	2,81	0,08%	2,89
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	128,77	3,67%	132,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	292,44	8,33%	301,21
B	Ausência por doença	0,14%	4,91	0,14%	5,06
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,86	0,11%	3,98
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,40	0,04%	1,45
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,70	0,02%	0,72
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de	≈ 11%	109,18	≈ 11%	112,46

	reposição	3,11%	103,10	3,11%	112,70
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	45,99	1,31%	47,37
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,23	0,32%	11,57
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	470,41	13,40%	484,54
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.396,66	68,27%	2.468,56
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.827,60		7.027,53
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,41	0,05%	3,51
B	Lucro	0,21%	14,35	0,21%	14,77
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,26%	17,76	0,26%	18,28
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,71	0,65%	50,13
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	224,81	3,00%	231,39
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	374,68	5,00%	385,65
Total - Tributos (R\$)		8,65%	648,19	8,65%	667,17
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,75%	665,95	9,75%	685,45
TOTAL (R\$)			7.493,55		7.712,98
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.987,10		15.425,96
BDI (%)			9,75%		9,75%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00

E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,77		22,77
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	75,50	2,13%	77,76
H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.273,57	35,93%	1.311,76
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50
Subtotal			11,11%		11,11%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	141,43	3,99%	145,67
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	535,23	15,10%	551,29
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,42	0,04%	1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,25	0,12%	4,38
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,02	0,17%	6,21
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,99	0,03%	1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,02	3,67%	133,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12
B	Ausência por doença	0,14%	4,96	0,14%	5,11
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,90	0,11%	4,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,42	0,04%	1,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,71	0,02%	0,73

Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	110,24	3,11%	113,54
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,43	1,31%	47,83
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,34	0,32%	11,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	474,96	13,40%	489,23
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.419,80	68,27%	2.492,41
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.732,67		6.934,34
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,37	0,05%	3,47
B	Lucro	0,21%	14,15	0,21%	14,57
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,26%	17,52	0,26%	18,04
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,03	0,65%	49,47
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	221,68	3,00%	228,32
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	369,47	5,00%	380,54
Total - Tributos (R\$)		8,65%	639,18	8,65%	658,33
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,75%	656,70	9,75%	676,37
TOTAL (R\$)			7.389,37		7.610,71
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.778,74		15.221,42
BDI (%)			9,75%		9,75%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	657,80	30,00%	677,53
C	Adicional Noturno		315,31		324,77
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.165,76		3.260,73
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		328,30		338,15
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,51		52,02
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			378,81		390,17
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.544,57		3.650,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio alimentação		570,38		597,60

C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,41	2%	-11,95	
D	Pano de Saúde		140,00		140,00	
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00	
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00	
G	Seguro de Vida		9,10		9,10	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		19,14		19,14	
B	Material de uso comum		1,12		1,12	
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17	
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53	
E	Equipamento para o Posto Armado		14,13		14,13	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			41,09		41,09	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	708,91	20,00%	730,18	
B	SESI ou SESC	1,50%	53,17	1,50%	54,76	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,45	1,00%	36,51	
D	INCRA	0,20%	7,09	0,20%	7,30	
E	Salário educação	2,50%	88,61	2,50%	91,27	
F	FGTS	8,00%	283,57	8,00%	292,07	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	75,50	2,13%	77,76	
H	SEBRAE	0,60%	21,27	0,60%	21,91	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,93%	1.273,57	35,93%	1.311,76
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	295,26	8,33%	304,12	
B	Adicional de férias	2,78%	98,54	2,78%	101,50	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	141,43	3,99%	145,67	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	535,23	15,10%	551,29
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,42	0,04%	1,46	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,37	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,25	0,12%	4,38	
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	6,02	0,17%	6,21
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,41	0,35%	12,78	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,99	0,03%	1,02	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,37	
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	113,43	3,20%	116,83	
E	Indenização Adicional	0,08%	2,84	0,08%	2,92	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,67%	130,02	3,67%	133,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	295,26	8,33%	304,12	

B	Ausência por doença	0,14%	4,96	0,14%	5,11
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,90	0,11%	4,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,42	0,04%	1,46
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,71	0,02%	0,73
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	110,24	3,11%	113,54
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,43	1,31%	47,83
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,34	0,32%	11,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	474,96	13,40%	489,23
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.419,80	68,27%	2.492,41
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.750,99		6.952,66
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,38	0,05%	3,48
B	Lucro	0,19%	12,83	0,19%	13,22
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,24%	16,21	0,24%	16,70
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,15	0,65%	49,59
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	222,24	3,00%	228,88
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	370,40	5,00%	381,46
Total - Tributos (R\$)		8,65%	640,79	8,65%	659,93
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,73%	657,00	9,73%	676,63
TOTAL (R\$)			7.407,99		7.629,29
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.815,98		15.258,58
BDI (%)			9,73%		9,73%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.192,65		2.258,43
B	Adicional Motorizado	10,00%	219,27	10,00%	225,84
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	723,58	30,00%	745,28
D	Adicional Noturno		322,59		332,26
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.458,09		3.561,81
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		358,62		369,38
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		55,17		56,83

Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			413,79		426,21
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.871,88		3.988,02
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-131,56	6,00%	-135,51
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			745,53		768,26
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,71		174,71
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	774,38	20,00%	797,60
B	SESI ou SESC	1,50%	58,08	1,50%	59,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	38,72	1,00%	39,88
D	INCRA	0,20%	7,74	0,20%	7,98
E	Salário educação	2,50%	96,80	2,50%	99,70
F	FGTS	8,00%	309,75	8,00%	319,04
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	82,47	2,13%	84,94
H	SEBRAE	0,60%	23,23	0,60%	23,93
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.391,17	35,93%	1.432,89
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Adicional de férias	2,78%	107,64	2,78%	110,87
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	154,49	3,99%	159,12
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	584,66	15,10%	602,19
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,55	0,04%	1,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,39	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,65	0,12%	4,79
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,59	0,17%	6,79
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,55	0,35%	13,96
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,08	0,03%	1,12

C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	123,90	3,20%	127,62
E	Indenização Adicional	0,08%	3,10	0,08%	3,19
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	142,02	3,67%	146,29
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	322,53	8,33%	332,20
B	Ausência por doença	0,14%	5,42	0,14%	5,58
C	Licença paternidade	0,01%	0,39	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,26	0,11%	4,39
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,55	0,04%	1,60
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,77	0,02%	0,80
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	120,42	3,11%	124,03
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	50,72	1,31%	52,24
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,39	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,39	0,32%	12,76
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	518,84	13,40%	534,40
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.643,28	68,27%	2.722,56
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.435,40		7.653,55
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,72	0,05%	3,83
B	Lucro	0,19%	14,13	0,19%	14,55
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,24%	17,85	0,24%	18,38
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	53,03	0,65%	54,59
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	244,77	3,00%	251,95
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	407,95	5,00%	419,92
Total - Tributos (R\$)		8,65%	705,75	8,65%	726,46
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,73%	723,60	9,73%	744,84
TOTAL (R\$)			8.159,00		8.398,39
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.318,00		16.796,78
BDI (%)			9,73%		9,73%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68
C	Sumula TST 444/2012				

D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.419,03		3.521,60
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		354,57		365,21
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		54,55		56,19
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			409,12		421,40
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.828,15		3.943,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		6,00%	-146,02	6,00%
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)		2%	-11,41	2%
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			732,05		758,73
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS		20,00%	765,63	20,00%
B	SESI ou SESC		1,50%	57,42	1,50%
C	SENAI ou SENAC		1,00%	38,28	1,00%
D	INCRA		0,20%	7,66	0,20%
E	Salário educação		2,50%	95,70	2,50%
F	FGTS		8,00%	306,25	8,00%
G	RAT ou antigo SAT/INSS		2,13%	81,54	2,13%
H	SEBRAE		0,60%	22,97	0,60%
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,93%	1.375,45	35,93%
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário		8,33%	318,88	8,33%
B	Adicional de férias		2,78%	106,42	2,78%
Subtotal			11,11%		11,11%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		3,99%	152,74	3,99%
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	578,04	15,10%
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade		0,04%	1,53	0,04%
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais		0,01%	0,38	0,01%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		0,12%	4,59	0,12%
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	6,50	0,17%
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado		0,35%	13,40	0,35%

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,07	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,38	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	122,50	3,20%	126,18
E	Indenização Adicional	0,08%	3,06	0,08%	3,15
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	140,41	3,67%	144,62
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	318,88	8,33%	328,45
B	Ausência por doença	0,14%	5,36	0,14%	5,52
C	Licença paternidade	0,01%	0,38	0,01%	0,39
D	Ausências legais	0,11%	4,21	0,11%	4,34
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,53	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,77	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	119,06	3,11%	122,63
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	50,15	1,31%	51,65
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,38	0,01%	0,39
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,25	0,32%	12,62
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	512,97	13,40%	528,36
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.613,37	68,27%	2.691,82
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.367,35		7.587,33
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,03%	2,21	0,03%	2,28
B	Lucro	0,11%	8,11	0,11%	8,35
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,14%	10,32	0,14%	10,63
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	52,50	0,65%	54,06
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	242,29	3,00%	249,52
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	403,81	5,00%	415,87
Total - Tributos (R\$)		8,65%	698,60	8,65%	719,46
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,62%	708,92	9,62%	730,09
TOTAL (R\$)			8.076,27		8.317,42
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.152,54		16.634,84
BDI (%)			9,62%		9,62%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		CCT 2020		CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.630,02		2.708,92

B	Adicional de Periculosidade	30,00%	789,01	30,00%	812,68
C	Adicional Noturno		378,21		389,55
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.797,24		3.911,15
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		393,79		405,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		60,58		62,40
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			454,37		468,00
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.251,61		4.379,15
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		570,38		597,60
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,41	2%	-11,95
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			732,05		758,73
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	850,32	20,00%	875,83
B	SESI ou SESC	1,50%	63,77	1,50%	65,69
C	SENAI ou SENAC	1,00%	42,52	1,00%	43,79
D	INCRA	0,20%	8,50	0,20%	8,76
E	Salário educação	2,50%	106,29	2,50%	109,48
F	FGTS	8,00%	340,13	8,00%	350,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	90,56	2,13%	93,28
H	SEBRAE	0,60%	25,51	0,60%	26,27
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.527,60	35,93%	1.573,43
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Adicional de férias	2,78%	118,19	2,78%	121,74
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	169,64	3,99%	174,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	641,99	15,10%	661,25
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,70	0,04%	1,75
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,43	0,01%	0,44
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,10	0,12%	5,25
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,23	0,17%	7,44

Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,88	0,35%	15,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,19	0,03%	1,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,44
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	136,05	3,20%	140,13
E	Indenização Adicional	0,08%	3,40	0,08%	3,50
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	155,95	3,67%	160,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	354,16	8,33%	364,78
B	Ausência por doença	0,14%	5,95	0,14%	6,13
C	Licença paternidade	0,01%	0,43	0,01%	0,44
D	Ausências legais	0,11%	4,68	0,11%	4,82
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,70	0,04%	1,75
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,85	0,02%	0,88
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	132,23	3,11%	136,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	55,70	1,31%	57,37
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,43	0,01%	0,44
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	13,61	0,32%	14,01
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	569,74	13,40%	586,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.902,51	68,27%	2.989,56
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.079,95		8.321,22
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	4,04	0,05%	4,16
B	Lucro	0,12%	9,70	0,12%	9,99
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,17%	13,74	0,17%	14,15
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	57,59	0,65%	59,31
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	265,80	3,00%	273,74
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	443,00	5,00%	456,23
Total - Tributos (R\$)		8,65%	766,40	8,65%	789,28
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,66%	780,14	9,66%	803,43
TOTAL (R\$)			8.860,09		9.124,65
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.720,18		18.249,30
BDI (%)			9,66%		9,66%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/08/2021, às 13:15, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68156996)
verificador= **68156996** código CRC= **089C4D49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150
